



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

RETIFICAÇÃO N.º 1 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022/CPR/REI/IFTO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO DOS INTERESSADOS NA CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA A CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Retificação da Chamada Pública nº 2/2022 de Remoção para a carreira de Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	15/02/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	17/02/2022
Homologação do cadastro dos interessados	18/02/2022
Resultado Preliminar	21/02/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	22/02/2022
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	22/02/2022
Resultado Final	23/02/2022

LEIA-SE :

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	15/02/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	17/02/2022
Homologação do cadastro dos interessados	22/02/2022
Resultado Preliminar	23/02/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	24/02/2022
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	24/02/2022
Resultado Final	25/02/2022

Palmas, 21 de fevereiro de 2022.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 21/02/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535361** e o código CRC **B00BE709**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.003316/2022-19

SEI nº 1535361